



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº112/2014/CJ/DG

Joinville, 01 de setembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Memorando Eletrônico n. 46/2014 - COSSERV, que dispõe sobre a solicitação de não cancelamento de matrícula da aluna do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.106/2014/CJ/DG de 25/08/2014 que cancelou a matrícula da aluna citada abaixo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar

Nº. de Matrícula	Nome
132002800-4	GRASIANE DO AMARAL

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula da aluna.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



Recebido em:

Data: 03 / 09 / 2014

Hora: _____

Assinatura: Leticia Arsego

IFSC - Câmpus Joinville

Leticia Arsego
Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br